

Em atendimento às exigências dos artigos 71 a 83 da Resolução n. 175, de setembro de 2016, deste TJMMG, a qual dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria do TJMMG, apresentamos o *Relatório Anual da Ouvidoria*, referente ao período de março de 2019 a março de 2020.

O objetivo primordial do *Relatório* é divulgar as ações realizadas e apresentar indicadores que possam oferecer subsídios à gestão deste Tribunal.

Salientamos a fundamental importância da colaboração de nossos magistrados e servidores no atendimento das demandas apresentadas pelos cidadãos, colaboração sem a qual a interlocução com o público não seria possível.

Assim, por oportuno, ressaltamos o excelente trabalho realizado pelas diferentes unidades componentes da estrutura orgânica da Justiça Militar, as quais prestaram informações à Ouvidoria e esclarecimentos às suas solicitações, bem como apoio a todas as suas atividades, no período em destaque.

A Ouvidoria do TJMMG é dirigida pelo vice-presidente, que, em suas ausências ou impedimentos, é substituído pelo juiz mais antigo em exercício no Tribunal, excetuados o presidente e o corregedor, tendo o mandato do ouvidor dois anos, vedada a recondução. Sendo o atual vice-presidente e ouvidor o Desembargador Osmar Duarte Marcelino.

O ouvidor é responsável por instituir as diretrizes e os procedimentos a serem observados pelos diversos serviços de atendimento ao cidadão existentes no TJMMG, por assegurar a devida implementação, aperfeiçoamento e utilização dos

serviços e das normas relativas ao atendimento ao cidadão e por apresentar os relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

Em 4 de setembro de 2018, foi instituída a Comissão Permanente de Gestão dos Trabalhos da Ouvidoria composta pelos membros:

- Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, JME 0131-7;
- Ana Maria Ribeiro, JME 0098-1;
- Lucas Figueiredo de Oliveira, JME 0591-1.

Outra grande conquista da Ouvidoria do TJMMG foi a atualização do Módulo SEI/Ouvidoria para atender à demanda exigida pela LAI (Lei de Acesso à Informação).

O TJMMG aprovou a resolução n.214 de 12 de novembro de 2019 que instituiu e regulamentou, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) para ser coordenado pela Ouvidoria e receber todo o apoio da Comissão Permanente de Gestão dos Trabalhos da Ouvidoria.

No período de referência de março de 2018 a março de 2019, foi registrado um total de 133 manifestações, do processo SEI 19.0.000000406-8 até o processo SEI 20.0.000000479-1.